Exmo. Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

A **Bancada do PV,** composta pela vereadora **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº 162/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 38/2023

Ordem de Prioridade:	
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **ESCOLA MUNICIPAL GÊNESIS – Bairro Pinheirinho** CNPJ 03.367.407/0001-40

Justificativa:

O valor da emenda será destinado para reformas propostas pelos colaboradores que desempenham suas funções na Escola e visam oferecer a todos mais conforto, segurança aos alunos, profissionais e familiares que acessam a Escola diariamente.
- Fechamento e mudança do acesso à secretaria da escola com o objetivo de evitar a circulação desnecessária de pessoas (visitantes ou estranhos) pela escola, proporcionando assim, um espaço totalmente seguro aos estudantes e colaborares da escola. Será a primeira escola do município com o ACESSO SEGURO. Adequação absolutamente necessária nos dias atuais.
- Reforma dos banheiros com aproveitamento de espaços atualmente subutilizados, que poderão ser transformados em depósito e lavanderia.
Esta é uma demanda de extrema necessidade, que faz parte do anseio de todos os colaboradores, além das famílias e dos alunos que frequentam a escola.

Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **X**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	**07**	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
Unidade Orçamentária:	**07.02**	Departamento Administrativo	
Ação:	**1.078**	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centro de Educação Infantil	
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários**	**4.4.90.51**	Obras e instalações	

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/902A-C558-8E63-012D e informe o código 9028-C455-8E63-012D

(Livres)		
Valores Iniciais:	**R$**	2.500.000,00
Emenda (+):	**R$**	50.000,00
Valores Propostos:	**R$**	2.550.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**05**	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentária:	**05.02**	Departamento Administrativo
Ação:	**99.999.9999.3.999.000**	Reserva de Contingência – Emendas Impositivas
Natureza da Despesa: **Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres)**	**9.9.99.99.00.00.00**	Reserva de Contingência
Valores Iniciais:	**R$**	10.500.000,00
Emenda (-):	**R$**	50.000,00
Valores Propostos:	**R$**	10.450.000,00

Pato Branco, 24 de novembro de 2023

Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera
Bancada do PV

Assinado por 1 pessoa: MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9028-C455-8E63-012D e informe o código 9028-C455-8E63-012D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9028-C455-8E63-012D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 24/11/2023 14:10:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/9028-C455-8E63-012D